

**Ofício nº 288/2025 – G.P.**

Proc. CM nº 7119/2025.

Santo André, 16 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 42/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 280, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 42, de 2025, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 280/2025 anexo, de autoria desta Casa, que denomina Benedicta Conrado Asfreda, o equipamento público de classificação fiscal 25.295.006 localizado entre as ruas Assis Chateaubriand, Bezerra de Menezes e Jardel Filho, Centreville.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

RLOS

